

# VOLTA SOLIDÁRIA DE ALQUEVA 2017



17-  
09-  
2017

Regulamento

Ferreira do Alentejo | 2017

# VOLTA SOLIDÁRIA DE ALQUEVA 2017

## REGULAMENTO

A VOLTA SOLIDÁRIA DE ALQUEVA, iniciativa de angariação de fundos para uma instituição de cariz social do concelho de Ferreira do Alentejo, é um evento organizado pela EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas de Alqueva SA, com o apoio da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, do Clube SINGArrunners e sob supervisão técnica e arbitragem da Associação de Atletismo de Beja.

### 1. ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

- 1.1. A **Corrida**, prova competitiva, realiza-se no dia 17 de Setembro de 2017, com partida às 10h00, e chegada no Jardim Municipal de Ferreira do Alentejo, num circuito em linha, numa distância de 15 Km, em caminho rural misto.
- 1.2. A **Corrida livre** realiza-se em simultâneo, com partida às 10h00, e chegada no Jardim Municipal de Ferreira do Alentejo, num circuito em linha, numa distância de 12,0 Km, em caminho rural misto.
- 1.3. A **Caminhada** realiza-se em simultâneo, com partida às 10h00, e chegada no Jardim Municipal de Ferreira do Alentejo, num circuito em linha, numa distância de 8,0 Km, em caminho rural misto.
- 1.4. Todas as provas terão a duração máxima de 2 horas e 30 minutos, terminando às 12h30.
- 1.5. A participação na Corrida é aberta a todos os interessados, atletas federados e não federados, em representação de clubes, entidades ou individualmente.
- 1.6. A participação na Corrida Livre e na Caminhada, é aberta a todos os interessados. Os menores de idade só poderão participar nas distâncias previstas para o seu grupo de idades.
- 1.7. Na Corrida – prova competitiva apenas poderão participar atletas nascidos até 1998.
- 1.8. Para os escalões jovens existirá um conjunto de distâncias competitivas denominadas por “Voltinha Solidária de Alqueva” e definidas num circuito junto ao Jardim Municipal, com início às 10h10.

**Horário / Escalão / Ano de Nascimento / Distância**

10h10 - Benjamins A masculinos e femininos (2008,2009, 2010) - 500m

10h15 - Benjamins B masculinos e femininos (2006 e 2007) - 800m

10h20 - Infantis masculinos e femininos (2004 e 2005) - 1300m

10h30 - Iniciados masculinos e femininos (2002 e 2003) - 2100m

10h45 - Juvenis masculinos e femininos (2000-2001) - 2900m

## 2. INSCRIÇÕES

As inscrições para a Corrida, Corrida Aberta e Caminhada decorrem até ao dia 12 de Setembro de 2017, no site <http://acorrer.pt/eventos/info/1511>

As inscrições para as diferentes distâncias da “Voltinha Solidária de Alqueva” decorrem até ao dia 14 de Setembro através do e-mail da Associação de Atletismo de Beja.

### 2.1. Valores

Prova oficial: Corrida competitiva - 13 Km - Individual - 8,00€

Prova não oficial: Corrida livre - 12 Km - Individual - 5,00€

Prova não oficial: Caminhada - 8 Km - Individual - 5,00€

Voltinha Solidária de Alqueva - provas gratuitas

O pagamento da inscrição é efetuado por referência bancária, sendo a mesma enviada no momento do registo online para o e-mail indicado no ato de inscrição.

A inscrição será considerada validada após confirmação do pagamento.

Após a confirmação do pagamento, será atribuído o respetivo dorsal de participação.

A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/ disponibilidades técnicas/estruturais e financeiras, sem aviso prévio.

### 2.2. Limite de Inscrições

Corrida - Sem limites de participantes

Caminhada - Sem limites de participantes

Voltinha - Sem limites de participantes

### 2.3. Inscrições Coletivas

É permitida a inscrição coletiva de participantes, desde que as equipas sejam mistas (ambos os géneros) e constituídas por 5 elementos.

### 3. KIT DO ATLETA

O Kit do Atleta nas modalidades de Corrida, Corrida Livre e Caminhada é composto por t-shirt técnica unissexo, dorsal e eventuais ofertas de diversos patrocinadores. Na Voltinha Solidária de Alqueva não há Kit de Atleta.

### 4. ENTREGA DO KIT DO ATLETA

O kit do atleta será entregue, junto ao secretariado das provas, no dia da competição, no horário indicado: 08:30 às 09:30.

#### 4.1. Documentos necessários:

Confirmação de inscrição recebida na caixa de e-mail após o pagamento.  
Documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão ou Carta de Condução).

#### 4.2. Recolha do Kit do Atleta em nome de outro atleta

A recolha do kit do atleta em nome de outro participante pode ocorrer desde que sejam apresentados os seguintes elementos do atleta detentor do dorsal:

- Confirmação de inscrição recebida na caixa de e-mail após o pagamento.
- Cópia de documento de identificação (Bilhete de Identidade, Cartão do Cidadão, Carta de condução).

#### 4.3. Política de kits não recolhidos

A organização assegura, pelo período de 8 dias, a contar da data de realização do evento, a guarda de todos os kits pagos e não recolhidos, à exceção de eventuais bens perecíveis que os mesmos venham a conter.

Para obter o kit não recolhido, o atleta deverá entrar em contacto com a organização através dos contactos disponíveis.

As despesas de envio do kit estarão a cargo do atleta.

Após o período definido, a organização entregará todos os kits de atleta não recolhidos a uma instituição de natureza social.

As ofertas de final de prova são exclusivas para os participantes que concluíam os percursos, atravessando a meta com o dorsal oficial da corrida ou com o dorsal da caminhada, pelo que deverão manter o respetivo dorsal de participação até ao final do evento.

### 5. DORSAL DA PROVA

A utilização do dorsal é obrigatória na CORRIDA (prova oficial) na CORRIDA LIVRE e na CAMINHADA.

O dorsal deve ser colocado na parte frontal da t-shirt.

O dorsal é pessoal e intransmissível.

A organização desqualificará todos os atletas que:

- Não tenham o dorsal colocado;
- Utilizem o dorsal de outro atleta;
- Dobrem ou manipulem a publicidade do dorsal.

Atletas ou participantes sem dorsal não serão autorizados a circular no percurso e não terão acesso aos sorteios.

## **6. ABASTECIMENTOS**

- Corrida – haverá abastecimento aos 6 Km e na meta.
- Corrida Livre e Caminhada – haverá abastecimento a meio do percurso e na meta.

## **7. PROGRAMA GERAL PROVISÓRIO / HORÁRIO**

O Programa Geral provisório do evento é o seguinte:

- 08h30 – Abertura do Secretariado da prova
- 09h50 – Concentração
- 10h00 – Partida Corrida e Caminhada
- 10h10 – Provas dos escalões jovens \_ “Voltinha Solidária de Alqueva”
- 12h30 – Início da cerimónia protocolar / entrega de prémios / sorteios
- 13h00 – Encerramento do Secretariado da prova

## **8. ARBITRAGEM**

A arbitragem é da competência do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo de Beja. Haverá um controlo de passagem dos atletas, pelo que qualquer infração implica a desclassificação do atleta.

## **9. PRÉMIOS**

Na Corrida e na Corrida Livre, serão atribuídos prémios não monetários, oferta dos patrocinadores, aos:

- 1º, 2º e 3º lugar na classificação geral masculina;
- 1º, 2º e 3º lugar na classificação geral feminina;
- 1, 2ª e 3º lugar por equipas.

Para efeitos de classificação coletiva, as equipas (seja na Corrida ou na corrida Livre) terão que integrar elementos do género masculino e feminino, no total de cinco elementos cada.

Nas provas jovens – Voltinha Solidária de Alqueva, serão atribuídos prémios não monetários, oferta dos patrocinadores, aos:



- Benjamins – a todos os participantes;
- 1º, 2º e 3º lugar na classificação geral masculina, nos escalões Infantis, Iniciados e Juvenis;
- 1º, 2º e 3º lugar na classificação geral feminina, nos escalões Infantis, Iniciados e Juvenis.

## 10. SORTEIOS

Serão sorteadas ofertas de diversos patrocinadores entre todos os participantes das diferentes provas, exceto os participantes na Voltinha Solidária de Alqueva.

## 11. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A participação nas provas está aberta a todos os interessados, sem distinção de nacionalidade ou sexo, desde que estejam devidamente inscritos, de acordo com o regulamento e dentro do prazo.

Para a segurança de todos, não será permitida a participação de atletas em bicicletas.

Nas provas é permitida a participação acompanhada por animais, desde que estejam à trela e cumpram todas as normas legais em vigor.

## 12. CONDIÇÕES DO PERCURSO

A organização compromete-se a escolher sempre as melhores vias possíveis, de modo a não colocar em risco os participantes, não se responsabilizando, todavia, pelas condições do piso ou pelos defeitos / obstáculos apresentados no trajeto das provas. Os percursos são aprovados pelas respetivas entidades oficiais.

Ambos os percursos foram estruturados tendo em consideração o índice de dificuldade de ambas as provas, os condicionamentos de trânsito, a segurança dos participantes.

Os percursos das provas oficial e não oficial serão divulgados atempadamente, nos sites do evento e na página oficial da Volta Solidária de Alqueva, no Facebook.

## 13. COMPORTAMENTOS ANTIDESPATIVOS

A organização desqualificará qualquer atleta que:

- Falsifique qualquer elemento relativo à sua inscrição;
- Não se apresente no local da partida, com o dorsal da prova colocado;
- Manifeste mau estado físico;
- Não leve o dorsal na parte frontal da t-shirt e bem visível nos locais especificados pela organização;
- Utilize o dorsal de outro atleta;
  
- Dobre ou manipule a publicidade do dorsal;
- Não cumpra a sinalética colocada pela organização e/ou salte barreiras para a partida;
- Não cumpra o percurso na sua totalidade;

- Não respeite as instruções da organização;
- Manifeste comportamento antidesportivo (ex: empurrões e obstruções que prejudiquem de forma intencional os outros atletas);
- Não respeite os restantes atletas.

#### **14. SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA MÉDICA NO PERCURSO**

Caberá às forças policiais a gestão, planeamento, controlo e eliminação do trânsito não autorizado no decorrer das provas, bem como a garantia da segurança dos participantes.

O trânsito automóvel será cortado, em toda a extensão do percurso, com a antecedência estipulada pelas entidades competentes.

A organização da prova disponibilizará aos participantes da corrida e caminhada, apoio médico com ambulância na zona.

Caso haja necessidade de continuidade do atendimento médico de emergência, este será efetuado no serviço nacional de saúde, sob a responsabilidade do mesmo.

A equipa médica terá autoridade para retirar das provas qualquer atleta que não se revele apto a participar ou que tenha recebido cuidados médicos vitais durante as provas.

#### **15. RECLAMAÇÕES**

As reclamações deverão ser efetuadas de acordo com a normativa da *International Association of Athletics Federations* (IAAF) e da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), juntando 50 euros à reclamação. Este valor ficará depositado até que se resolva a reclamação apresentada, demorando o tempo necessário para comprovar e consultar os dados apresentados. O valor será restituído se a reclamação for justificada. A reclamação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Júri da prova, até 15 minutos após o termo da mesma.

#### **16. ACEITAÇÃO**

Ao se inscreverem, todos os participantes/ encarregados de educação aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

##### **16.1. Termo de Responsabilidade**

Ao se inscreverem, todos os participantes declararam estar de acordo com o seguinte termo de responsabilidade:

- a) Li e estou de acordo com o Regulamento da Volta Solidária de Alqueva 2017 no site [www.acorrer.pt](http://www.acorrer.pt).
- b) Estou ciente do meu estado de saúde e de estar física e psicologicamente capacitado para participar.
- c) Assumo que me absterei de participar na Corrida, na Corrida Livre e na Caminhada se as minhas condições de saúde se alterarem após a inscrição.



d) Ao participar nas provas da volta Solidária de Alqueva, autorizo, gratuitamente e de forma incondicional, que a EDIA utilize a minha imagem. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização da minha imagem, tal como captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação em peças comunicacionais de apoio.

e) Participo nas provas da Volta Solidária de Alqueva de espontânea vontade, isentando a EDIA, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas e entidades ligadas à organização do evento de qualquer responsabilidade resultante da minha participação na corrida, na caminhada, durante e depois da mesma (por ex. perda de objetos pessoais por roubo ou por outras circunstâncias).

## 17. SEGUROS

Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva. Após a inscrição assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova em que participarão.

Todos os participantes, sem exceção, devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva, isentando a organização da prova, seus parceiros, apoiantes e órgãos públicos envolvidos de quaisquer responsabilidades.

Na Corrida – prova competitiva, só é permitida a participação a atletas com 18 anos de idade ou mais.

A organização da prova assegura a todos os inscritos um seguro de acordo com as normas legais em vigor.

## 18. CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE IMAGEM

O participante/ encarregado de educação, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à EDIA os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

## 19. POLITICA DE CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento poderá ocorrer devido a fatores externos à organização: condições climatéricas, catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, entre outros.

Nestes casos, a organização reserva-se no direito de, nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento, emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.



## **20. DIVERSOS**

Serão disponibilizados os balneários a indicar pela Organização até ao dia do evento, nos sites oficiais, para todos os atletas que queiram tomar duche após terminarem a sua prova.

## **21. APOIO AOS ATLETAS**

A Organização dispõe de plataformas para dar suporte às dúvidas dos atletas.

Entidade: EDIA

Email: [corridadealqueva@edia.pt](mailto:corridadealqueva@edia.pt)

Telefone: + 351 284 315 100 (contacto disponível de 2ª a 6ª feira, das 9h00 às 18h00)

## **22. CASOS OMISSOS**

Todos os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Organização, com o apoio da Associação de Atletismo de Beja e do Conselho Regional de Arbitragem.